

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1852 de 25/07/08

LEI Nº. 7587/08
DE 11 DE JULHO DE 2.008


Denomina a área verde localizada entre as Ruas Adália Eurides Bezerra da Silva e Benedicta Carvalho dos Santos, no Loteamento Parque Residencial União, de Praça GENIVAL SIMÕES DE CARVALHO.


O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

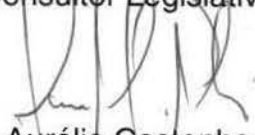
Art. 1º. Fica a área verde localizada entre as Ruas Adália Eurides Bezerra da Silva e Benedicta Carvalho dos Santos, no Loteamento Parque Residencial União, de Praça GENIVAL SIMÕES DE CARVALHO.


Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de julho de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

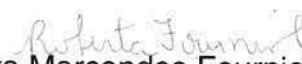

Marco Aurélio Castanho Angeli
Resp/ Secretaria de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês julho do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 125/08 de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)